



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72559

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0072559-91

IMÓVEL: Apartamento 401, do bloco 01, da Avenida Cesário de Melo, nº 9.077, empreendimento denominado "Residencial Florença Life", Cosmos, na Freguesia de Campo Grande, com direito ao uso de uma vaga de garagem descoberta de uso indistinto, com área privativa de 43,23m², e somada à comum, área total de 96,51m², e sua correspondente fração ideal de 0,005073 do respectivo terreno designado por lote 01 do PAL 47.447. -x-x

PROPRIETÁRIO: HUMBERTO GESINGER GONCALVES BASTOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.357.437-70, residente e domiciliado nesta cidade, e ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, operadora de vendas, inscrita no CPF/MF sob o nº 143.700.157-23, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 219.855, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-6 da citada matrícula, com habite-se concedido em 14/08/2013. -x-x

AV - 1 - M - 72559 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-5 da matrícula 219.855 em 15/03/2013, que pelo instrumento particular de 07/12/2012, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$76.798,38, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 27/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 72559 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 219.855, em 23/12/2019, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 16/08/2019, resultou o que se segue: os devedores fiduciantes HUMBERTO GESINGER GONCALVES BASTOS e ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO, ambos já qualificados, não foram notificados por não terem sido encontrados, conforme certidões do 2º, 4º e 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedidas em 13/09/2019, 30/09/2019 e 09/09/2019. Em 27/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 72559 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 219.855, em 04/03/2020, que pelo requerimento de 16/08/2019, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedores HUMBERTO GESINGER GONCALVES BASTOS e ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO, ambos já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 28/01/2020, 29/01/2020 e 30/01/2020, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 27/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 72559 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 95333, aos 11/04/2024. Pelo requerimento de 03/04/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores HUMBERTO GESINGER GONCALVES BASTOS e ANA CLAUDIA SILVA DO NASCIMENTO, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 07/05/2024, 08/05/2024 e 09/05/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento sem a purgação da mora. Averbação concluída aos 27/06/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUY 77223 XSU.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6976B-VSQCS-GCKC4-RMRU6>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
72559

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0072559-91

AV - 5 - M - 72559 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº103336, aos **11/09/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.288.520-4, e CL (Código de Logradouro) nº01.715-2. Averbação concluída aos 18/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 00654 CTQ.

AV - 6 - M - 72559 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº103336, aos **11/09/2024**. Pelo requerimento de 03/09/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$99.810,95**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$112.897,47**, certificado declaratório de isenção nº2727400 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 18/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 01586 YYH.

AV - 7 - M - 72559 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº103336, aos **11/09/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 18/09/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 01587 VWM.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **18/09/2024**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registroimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat..... **R\$ 1,96**
Lei 3217..... **R\$ 19,60**
Fundperj..... **R\$ 4,90**
Funperj..... **R\$ 4,90**
Funarpen..... **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS..... **R\$ 5,26**
Total..... **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDUZ 01588 HGQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6976B-VSQCS-GCKC4-RMRU6>